**Anexo 1** – **Justificativa da licitação, cláusulas para elaboração do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio**

**Número da(s) Requisição(es): 1899/2020**

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1 O material solicitado será destinado a atender aos setores administrativos, cursos de graduação e pós-graduação nas ações de enfrentamento e prevenção ao novo corona vírus a serem desenvolvidas nas dependências dos *Campi* da Universidade Federal de Alagoas, além das necessidades decorrentes das atividades do internato do curso da área da saúde. O material é necessário devido à previsão de retorno gradual das atividades situação emergencial decorrente da pandemia do novo Corona vírus, e a não aquisição implicará riscos de contaminação e proliferação da doença. Desse modo, a contratação será efetivada com fundamento no art. 4º da Lei 13.979/2020: “Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

1.2. A Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde declarou estado de emergência na saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), o qual infectou aproximadamente 4,6 milhões de brasileiros e vitimou cerca de 138 mil pessoas. Desse modo, embora tenha havido decréscimo na média de infectados e mortos no país, ainda se fazem necessários materiais de higienização e equipamentos de proteção individual, visando o retorno paulatino das atividades administrativas e acadêmicas, incluindo o internato.

1.3. O Protocolo de Biossegurança para o retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino publicado em julho/2020 pelo Ministério da Educação determina a utilização obrigatória de EPIs nas instalações físicas das IFES.

1.4. O material foi incluído em pregão eletrônico nº 15/2020 (processo administrativo nº 23065.015620/2020-51), o qual possui o se encontra na fase interna de instrução processual.

1.5. Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a estimativa do número de espaços, servidores e discentes em circulação nos *Campi.*

1.6. As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente nas requisições elaboradas por nossa unidade, bem como no Termo de Referência.

**2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única,no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas

2.5 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto/executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

*2.9* Não foram adotados critérios de sustentabilidade para os itens.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-Reitora

CPF: 891.869.824-00